

BOLETIM DE SERVIÇO

15ª EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

15 DE ABRIL



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Claudia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Pinheiro Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Brasília* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Brasília*:

Davi Lucas Macedo Neves Cruz– Matrícula SIAPE nº 1760300 – Titular

Jadir Viana Costa– Matrícula SIAPE nº 1322750 – Substituto

Portaria nº 0306/REITORIA/IFB, de 07 de março de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias de Pessoal	5
----------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 22/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de abril de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CBRA/IFB, nomeada pela Portaria nº 710, de 31 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de Agosto de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115 do Regimento Geral do Instituto Federal de Brasília.

Considerando o inc. III da art. 122 do Regimento Geral do Instituto Federal de Brasília;

Considerando o §3º do art. 7º da Resolução 30/2021 - RIFB/IFBRASILIA, no sentido de que o acesso às bibliotecas poderá ser restringido à comunidade externa mediante aviso prévio;

Considerando que o Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília atende discentes menores de idade; e

Considerando a necessidade de priorizar recursos e alocação de servidores para o cumprimento da missão institucional cometida ao Campus Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º O acesso à Biblioteca do Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília fica restrito aos usuários internos.

Parágrafo único. Consideram-se usuários internos, nos termos do art. 7º, I, da Resolução 30/2021 - RIFB/IFBRASILIA:

I – discentes do Instituto Federal de Brasília;

II – servidores do Instituto Federal de Brasília;

III – terceirizados prestadores de serviço no Instituto Federal de Brasília; e

IV – estagiários vinculados ao Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus, ouvidos os membros da Coordenação-Geral da Biblioteca do Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christine Reboucas Lourenco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGBR**, em 11/04/2025 10:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609733

Código de Autenticação: 2a2b4be4a6

